



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº 2.954, DE 08 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.901, de 20 de dezembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2022-2025 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no artigo 65, § 1º, inciso V e no artigo 87, inciso III da Lei Orgânica do Município de Porto Velho

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

## **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Esta Lei altera o Plano Plurianual – PPA para o período 2022-2025, promovendo o redimensionamento e/ou adequação de programas e ações das áreas de Habitação de Interesse Social e Iluminação Pública do Município de Porto Velho para atendimento dos resultados pretendidos, especialmente no que tange à gestão da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC.

**Art. 2º** Os programas definidos no Anexo I desta Lei ficam incluídos nos Anexos constantes da Lei Municipal nº 2.901, de 20 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual – PPA do Município de Porto Velho para o período 2022-2025.

**Art. 3º** Fica o Executivo autorizado a proceder os ajustes necessários à execução orçamentária dos Programas dispostos nesta Lei, na forma do Anexo I, em especial à Lei nº 2.903 de 20 de dezembro de 2021, que trata da Lei Orçamentária Anual para o Exercício 2022.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**HILDON DE LIMA CHAVES**  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PLANO PLURIANUAL - 2022 A 2025 - INCLUSÃO DE PROGRAMA  
Projeto de Lei no 08 de 07 de julho de 2022 – ANEXO I

Órgão Responsável: 23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC													
Unidade Orçamentária: 23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC.													
Problema: Garantir a moradia digna às famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social, que moram em assentamentos precários, em áreas de risco e de preservação ambiental.													
Causas:		Desarticulação dos programas habitacionais de interesse social a outras políticas públicas; inexistência do banco de dados integrado (habitação e regularização); Equipe técnica insuficiente; vulnerabilidade socioeconômica das famílias sem moradia.											
Diretriz Estratégica:		Promoção e desenvolvimento de ações integradas de infraestrutura urbana e territorial, visando a melhoria da qualidade de vida.											
Programa: 042 – Morar Melhor													
Objetivo: Possibilitar o acesso a moradia digna às famílias em vulnerabilidade social através da inclusão nos Programas Habitacionais, bem como promover para a sustentabilidade social dos empreendimentos em articulação com as demais políticas públicas.													
Público-alvo: Famílias com renda de 6 salários-mínimos; população de baixa renda													
Justificativa: As famílias em vulnerabilidade socioeconômica são as que mais sofrem com a falta de moradia digna, ocupando habitações precárias, edificadas em áreas impróprias para habitação, colocando em risco a integridade de seus ocupantes. Assim as ações que compõem o Programa visam minimizar o déficit habitacional no Município de Porto Velho, oportunizando acesso a moradia à população.													
Tipo de programa:													
Horizonte Temporal:		Contínuo:											
Total do Programa por Fonte de Recursos (Dados Financeiros em R\$ 1,00)								2022	2023	2024	2025	TOTAL	
1500 – Recursos não vinculados de impostos								28.132.885,00					
TOTAL								28.132.885,00	-	-	-	-	
INDICADORES DO PROGRAMA													
INDICADOR		Índice mais recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo					
				2022	2023	2024	2025						
Reduzir o número de imóveis de Interesse Social irregulares		1180	01/08/21	354	-	-	-	SEMUR/MUNICIPAL/ANUAL/Déficit habitacional básico (soma do dados IBGE (35000) + Seleção de inscritos no PMCMV (10.000) = 45000 Índice esperado ao longo do PPA = (nº de unidades habitacionais a serem construídas)					
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Código	Ação / Produto (Bens ou Serviço)	Unid. de Med.	Tipo de Ação	Forma de implementação da ação	Tipo de Orçamento	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	META FÍSICA / FINANCEIRA					Base Legal
								2022	2023	2024	2025	TOTAL	
075	Promoção a moradia digna – Reforma e	Famílias Atendidas	Projeto	Direta	FIS	1.500	3.3.90.39	28.132.885,00					Lei Complementar nº 882 de 25 de



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

								-						
	Revitalização de Unidades Habitacionais Populares							-						fevereiro de 2022
<b>TOTAL</b>								<b>28.132.885,00</b>	-	-	-	-		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PLANO PLURIANUAL - 2022 A 2025 - INCLUSÃO DE PROGRAMA  
Projeto de Lei no 08 de 07 de julho de 2022 – ANEXO I

Órgão Responsável: 23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS – SEMESC													
Unidade Orçamentária: 23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC													
Problema: Alto índice de Pontos de iluminação pública apagados na capital e em seus distritos; baixa vida útil													
Causas: Desenvolvimento urbano e rural no município de Porto Velho													
Diretriz Estratégica: Promoção e desenvolvimento de ações integradas de infraestrutura urbana e territorial, visando a melhoria da qualidade de vida													
Programa: 163 - ILUMINANDO PORTO VELHO													
Objetivo: Revitalizar o parque de iluminação pública do município de Porto Velho e seus distritos com luminárias LED, assim como manter o sistema em funcionamento com manutenções preventivas e corretivas.													
Público Alvo: população do Município de Porto Velho e Distritos													
Justificativa: Atuar em nome da Prefeitura Municipal de Porto Velho nas atividades concernentes a iluminação pública, incluídos a modernização, ampliação, operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública bem como buscar a eficiência energética.													
Tipo de programa: Finalístico													
Horizonte Temporal: Contínuo:													
Total do Programa por Fonte de Recursos (Dados Financeiros em R\$ 1,00)							2022	2023	2024	2025	TOTAL		
1.700 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União							709.000,00						
TOTAL							709.000,00	-	-	-	-		
INDICADORES DO PROGRAMA													
INDICADOR	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo						
			2022	2023	2024	2025							
Taxa de expansão de pontos de luz sobre a rede de iluminação pública do município de Porto Velho	11%	31/01/2021	7%	-	-	-	Empresa de Desenvolvimento Urbano/Municipal/Anual/(Número de pontos de luz implantados/total da demanda atual de pontos de Luz) x 100.						
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Código da Ação	Ação / Produto ( Bens ou Serviço)	Unid. de Med.	Tipo de Ação	Forma de implementação da ação	Tipo de Orçamento	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	META FÍSICA / FINANCEIRA					Base Legal
								2022	2023	2024	2025	TOTAL	
078	Implantação e Revitalização de pontos de iluminação no Município	Und	Projeto	Direta	Fiscal	1.700	3.3.90.39	709.000,00					Lei Complementar nº 882 de 25 de fevereiro de 2022.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

TOTAL		709.000,00	-	-	-	-	
-------	--	------------	---	---	---	---	--